

(TABELA 1)

6.4	<p>Os pagamentos deverão ser efetuados nas proporções e formas abaixo discriminadas:</p> <p>INGENIERÍA IDOM INTERNACIONAL S.A 65% do valor de cada produto, de acordo com fechamento de cambio junto ao Banco do Brasil S/A – taxa BACEN, junto a: Banco: BBVA Conta nº 2000 24 0019608071 IBAN: ES85 0182 2000 24 0019608071 SWIFT: BBVAESMMXXX</p> <p>GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. 35% do valor de cada produto, junto a: Banco do Brasil nº 001 Agencia nº 1200-9 Conta Corrente nº 139-2</p> <p>Os pagamentos serão feitos de acordo com o seguinte calendário, a partir da aprovação pela contratante dos produtos apresentados:</p> <p>Produto 1 – Plano de Trabalho – 30 dias a partir dada emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 20% do valor do contrato.</p> <p>Produto 2 – Diagnóstico Participativo (resultado das oficinas e as suas respectivas análises) – 210 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 10% do valor do contrato.</p> <p>Produto 3 - Diagnóstico Técnico - Análise Ambiental, Socioeconômica e Avaliação Estratégica – 210 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 10% do valor do contrato.</p> <p>Produto 4 - Zoneamento – 300 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 15% do valor do contrato.</p> <p>Produto 5 - Programas de Gestão - 330 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 10% do valor do contrato.</p> <p>Produto 6 - PM'S Preliminares - 360 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 10% do valor do contrato.</p> <p>Produto 7 - PM'S Revisados - 450 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 10% do valor do contrato.</p> <p>Produto 8 - Resumos Executivos - 480 dias a partir da emissão da Ordem de serviço (OS), com a apresentação do produto – 15% do valor do contrato.</p>
------------	---

(TABELA 2)

8.2	<p>As controvérsias deverão ser solucionadas mediante arbitragem, perante a Câmara de Comércio Internacional, de conformidade com as seguintes estipulações:</p> <p>(a) Seleção do Árbitro. Toda controvérsia a ser submetida à arbitragem por uma das Partes será decidida por um único árbitro a ser indicado pelas Partes, dentro dos trinta (30) dias seguintes ao recebimento por uma Parte de uma proposta de designação em tal sentido feita pela Parte que iniciar o processo.</p> <p>(b) Remuneração e Despesas Reembolsáveis do Árbitro:</p> <p>(i) Remuneração: a cargo da contratada; e</p> <p>(ii) Despesas Reembolsáveis: hotel, alimentação, transporte e comunicação.</p>
------------	---

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-10, de 05-06-2014

Institui Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas para os fins que especifica

O Procurador Geral do Estado, Considerando o posicionamento do Estado como agente regulador do desenvolvimento econômico e social, mediante a adoção de mecanismos de incentivos e de instrumentos de governança contratual,

Considerando a interdisciplinaridade presente na modelagem e gestão de contratos de obras e serviços de grande complexidade e a longa duração contratados pela Administração pública,

Considerando a evolução legislativa das contratações públicas ao longo das últimas décadas,

Considerando os desafios jurídicos inerentes às contratações existentes e futuras, relacionados ao seu planejamento, redução dos custos de transação e de regulação e da mutabilidade e incompletude contratual,

Considerando o desenvolvimento de instrumentos contratuais adaptados ao dinamismo e às peculiaridades do setor de infraestrutura, e a possibilidade de utilização de suas disposições nas contratações efetuadas pela Administração pública, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, o Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre "A Contratação Administrativa e suas Perspectivas".

Artigo 2º - O Núcleo terá caráter permanente, sujeitando-se ao disposto na Resolução PGE 197, de 05-12-2002 (D.O. 07-12-2002).

Artigo 3º - Fica designado o Procurador do Estado Denis Dela Vedova Gomes, RG 33.358.722-4, para coordenar as atividades do Núcleo, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições normais do cargo.

Artigo 4º - Poderão participar do Núcleo os Procuradores do Estado que manifestarem interesse e forem aceitos em função do compromisso de dedicação às atividades programadas.

§ 1º - A manifestação de interesse deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, endereçado à Chefia do Centro de Estudos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta resolução.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar do Núcleo, a qualquer tempo, outros Procuradores do Estado, em atividade ou aposentados.

§ 3º - A participação no Núcleo dar-se-á sem prejuízo das funções normais exercidas pelo Procurador do Estado.

Artigo 5º - O Núcleo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador.

Artigo 6º - O Núcleo exercerá as atribuições previstas no artigo 2º da Resolução PGE 197, de 05-12-2002, com vistas a salvaguardar os interesses do Estado de São Paulo nos temas

que envolvam a contratação administrativa e suas perspectivas, competindo-lhe ainda:

a) identificar e discutir as questões jurídicas relevantes atuais relativas ao assunto, as prerrogativas da Administração pública e as soluções jurídicas possíveis para o planejamento e realização de empreendimentos e projetos nas áreas de infraestrutura e fomento econômico pelo Estado;

b) interagir com profissionais e acadêmicos de diversas áreas do conhecimento;

c) produzir relatórios e apresentar trabalhos de difusão do conhecimento do assunto;

d) propor aprimoramento do tratamento legislativo, se o caso;

e) sugerir a adoção de medidas concretas e sua formulação jurídica nas contratações e nos contratos celebrados pela Administração pública.

Parágrafo único - O Procurador Geral do Estado poderá solicitar ao Núcleo a realização de estudos específicos ou a análise de questões concretas.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 59ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 06-06-2014

Processo: 17040-491330/2014

Interessada: Centro de Estudos

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participar do V Workshop Tributário, a se realizar no dia 05-06-2014, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Mariana Rosada Pantano

DELIBERAÇÃO CPGE 065/06/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento dos interessados dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos

Processo: 18575-532987/2014

Interessado: Rafael Modesto Rigato

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do "14º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", a se realizar nos dias 05 e 06-06-2014, em Paulínia/SP.

Relatora: Conselheira Regina Marta Cereda Lima

DELIBERAÇÃO CPGE 066/05/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento do interessado dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Processo: 18575-140597/2014

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31-12-2013.

Do Nível II para o Nível III

Relator: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro

Revisor: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho

DELIBERAÇÃO CPGE 067/06/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator/Revisor, impedida a Conselheira Regina Marta Cereda Lima, após análise dos processos administrativos referentes ao concurso, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL	ANTIGUIDADE
1 Elisângela da Liberação	70	15	10	8	103	54
2 Fabio André Uema Oliveira	70	18	10	4	102	129
3 Maira Gabriela Avelar Vieira	70	11	10	10	101	126
4 Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini	70	10	10	10	100	191
5 Manoel José De Paula Filho	70	10	10	8	98	109
6 Fagner Vilas Boas Souza	70	8	10	10	98	130
7 Alessandro Rodrigues Junqueira	70	16	10	1	97	38
8 Guilherme Malaguti Spina	70	15	10	2	97	58
9 Ricardo Rodrigues Ferreira	70	7	10	10	97	80
10 Luiz Henrique Tamaki	70	17	10	0	97	83
11 Renata de Oliveira Martins	70	16	10	1	97	106
12 Kelly Paulino Venâncio	70	11	10	4	95	21
13 Marina de Lima Lopes	70	5	10	10	95	74
14 Rafael Augusto Freire Franco	70	5	10	10	95	75
15 Sabrina Ferreira Novis	70	11	10	4	95	84
16 Soraya Lima do Nascimento	70	12	10	2	94	67
17 Melissa de Lascio Sampaio	70	10	10	4	94	82
18 Luciano Carlos de Melo	70	6	9	8	93	86
19 Carolina Ferraz Passos	70	13	10	0	93	112
20 Priscila Souza e Silva Menário Scofano	70	13	10	0	93	124
21 Suzana Soo Sun Lee	70	8	5	9,5	92,5	34
22 Marcos Narche Louzada	70	12	10	0	92	10
23 Marisa Midori Ishii	70	15	5	2	92	30
24 Glauco Farinholi Zafanella	70	8	10	4	92	51
25 Camila Rocha Schwencik	70	14	5	2	91	18
26 Juliana de Oliveira Costa Gomes	70	3	10	8	91	63
27 Elisa Vieira Lopez	70	11	10	0	91	122
28 Carlos Eduardo Teixeira Braga	70	9	10	2	91	125
29 Fernando Cesar Gonçalves Pedrinho	70	10	10	0	90	25
30 Vinicius Lima de Castro	70	6	10	4	90	32
31 Ana Paula Manenti dos Santos	70	14	5	0	89	12
32 Eduardo Bordini Novato	70	9	10	0	89	65
33 José Paulo Martins Gruli	70	9	10	0	89	90
34 Luciana Monteiro Claudiano	70	9	10	0	89	131
35 Adriana Maziero Rezende	70	11	5	2	88	27
36 Daniel Arêvalo Nunes da Cunha	70	11	5	1	87	40
37 Telma de Freitas Fontes	70	12	5	0	87	98
38 Celso Luiz Bini Fernandes	70	11	5	0	86	8
39 Carlos Eduardo Queiroz Marques	70	11	5	0	86	85
40 Henrique Martini Monteiro	70	6	10	0	86	104
41 Natália Kalil Chad Sombra	70	9	5	0	84	78
42 Michele Manaia Santos	70	9	5	0	84	133
43 Tatiana Galotto Madureira	70	3	10	0	83	55
44 Caroline de Camargo Silva Venturelli	70	4	5	4	83	132
45 Washington Luiz Janis Junior	70	7	5	0	82	48
46 Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	70	6	5	0	81	95
47 Ana Lucia de Barros Canha Roggero	70	4	5	0	79	3
48 Luciana Giacomini Orchiuto Nunes	70	4	5	0	79	11
49 Maria Fernanda Silos Araújo Lancellotti	70	3	5	0	78	62
50 Daniela Fernandes Anselmo Gonçalves Rodrigues	70	3	1	0	74	35
51 Juliana Cristina Lopes	52	4	10	0	66	61
52 Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa	0	0	0	0	0	1
53 Paulo Henrique Marques de Oliveira	0	0	0	0	0	2
54 Fernando Humberto Parolo Caravita	0	0	0	0	0	4
55 Ana Paula Costa Sanchez	0	0	0	0	0	5
56 Regina Paula Ribeiro de Carvalho	0	0	0	0	0	6
57 Alessandra Seccacci Resch	0	0	0	0	0	7
58 Vladimir Bononi	0	0	0	0	0	9
59 Roberto Ramos	0	0	0	0	0	13
60 Ana Luiza Maagalhães	0	0	0	0	0	14
61 Thais de Lima Batista Pereira Zanovelo	0	0	0	0	0	16
62 Eva Baldonado Rodriguez	0	0	0	0	0	19
63 Nara Cibele Neves	0	0	0	0	0	22
64 Alexandre Dotoli Neto	0	0	0	0	0	24
65 Carlos Moura de Melo	0	0	0	0	0	28
66 Marcela Nolasco Ferreira Jorge	0	0	0	0	0	39
67 Daniela Yurie Ishibashi	0	0	0	0	0	56
68 Marco Antonio Baroni Gianvecchio	0	0	0	0	0	66
69 Demerval Ferraz de Arruda Junior	0	0	0	0	0	68
70 Mika Cristina Tsuda	0	0	0	0	0	103

Lista de Classificação

1 Antiquidade	Milena Carla Azzolini Pereira
2 Merecimento	Elisângela da Liberação
3 Antiquidade	Paulo Henrique Marques de Oliveira
4 Merecimento	Fabio André Uema Oliveira
5 Antiquidade	Ana Lucia de Barros Canha Roggero
6 Merecimento	Maira Gabriela Avelar Vieira
7 Antiquidade	Fernando Humberto Parolo Caravita
8 Merecimento	Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini
9 Antiquidade	Ana Paula Costa Sanchez
10 Merecimento	Manoel José De Paula Filho
11 Antiquidade	Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta
12 Merecimento	Fagner Vilas Boas Souza
13 Antiquidade	Alessandra Seccacci Resch
14 Merecimento	Alessandro Rodrigues Junqueira

Processo: 18575-140597/2014

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31-12-2013.

Do Nível III para o Nível IV

Relatora: Conselheira Margarete Gonçalves Pedroso

Revisor: Conselheiro Adalberto Robert Alves

DELIBERAÇÃO CPGE 068/06/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora/Revisor, impedido o Conselheiro Fernando Franco, após análise dos processos administrativos referentes ao concurso, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
01 Daniel Smolentzov	70	18	10	10	108
02 José Luiz Souza de Moraes	70	16	10	08	104
03 Cláudia Bocardi Allegretti	70	14	10	06	100
04 Alexandre Aboud	70	19	05	06	100
05 Danilo Barth Pires	70	11	10	08	99
06 Mirna Natalia Amaral da Guia Martins	70	14	10	05	99
07 Antonio Agostinho da Silva	70	08	10	10	98
08 José Renato Rocco Roland Gomes	70	09	10	09	98
09 Joyce Sayuri Saito	70	16	10	01	97
10 Ana Lúcia Corrêa Freire Pires de Oliveira Dias	70	13	05	08	96
11 Alessandra Obara Soares da Silva	70	11	05	10	96
12 Virgílio Bernardes Carbonieri	70	21	05	0	96
13 Rafael Issa Obeid	70	07	10	08	95
14 Caio Cesar Guzzard da Silva	70	14	10	0	94
15 Luciano Alves Rossato	70	09	05	10	94
16 Rose Anne Tanaka	70	13	10	0	93
17 Reinaldo Aparecido Chelli	70	06	10	06	92
18 Marcos Neves Verissimo	70	10	10	02	92
19 Liliane Sanches	70	11	10	0	91
20 Roberto de Almeida Gallego	70	02	10	09	91
21 Valéria Martinez da Gama	70	11	05	05	91
22 Ricardo Kendy Yoshunaga	70	14	05	01	90
23 Adriano Vidigal Martins	70	07	05	08	90
24 Maria Ines Peres Biazzotto	70	09	10	0	89
25 Cynthia Pollyanna de Faria Franco	70	09	05	05	89
26 Thiago Pucci Bego	70	06	05	08	89
27 Aylton Marcelo Barbosa da Silva	70	06	04	08	88
28 Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	70	11	05	01	87
29 Valéria Luchiani Magalhães	70	12	05	0	87
30 Cintia Watanabe	70	12	05	0	87
31 Sandro Marcelo Paris Franzi	70	04	10	2,5	86,5
32 Rosalia do Carmo Larrubia Florence	70	06	10	0	86
33 Adler Chiquez	70	09	05	02	86

34 Flávia Della Coletta Depiné	70	07	05	04	86
35 José Thomaz Perri	70	10	05	0	85
36 Flávio Marcelo Gomes	70	08	05	02	85
37 Lucia de Faria Freitas	70	08	02	04	84
38 Denise Ferreira de Oliveira Cheid	61,5	08	10	04	83,5
39 Renata Capasso	70	08	05	0	83
40 Monica Mayumi Eguchi Oliveira Souza	70	02	10	0	82
41 Vânia Maria Barbieri Benatti	70	07	05	0	82
42 Marcia Coli Nogueira	70	02	10	0	82
43 Erica Uemura	70	01	10	0	81
44 José Alexandre Cunha Campos	70	06	05	0	81
45 Felipe Albrálio Veiga Jabur	70	02	02	0	74
46 Vera Pimentel Fonseca	70	02	0	0	72
47 Eduardo da Silveira Guskuma	70	0	0	0	70
48 Ana Cristina Livoratti Oliva Garbelini	10	0	0	0	10
49 Monica Maria Petri Farsky	10	0	0	0	10
50 Maria de Lourdes Sampaio Seabra	10	0	0	0	10
51 Lucia Fatima Nascimento Pedrini	0	0	0	0	0
52 Simone Arbatman	0	0	0	0	0
53 Alda Evelina Teixeira Penteado	0	0	0	0	0
54 Maria Helena da Silva Fernandes	0	0	0	0	0
55 Maria Elisa Pala	0	0	0	0	0
56 Reinaldo Passos de Almeida	0	0	0	0	